



# Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 019/2024

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

N.º 0184 Data entrada 11/03/24

Horário 11:05 Data saída / /

Destino Apoio

*Nilma Aparecida Silva*  
Assinatura Responsável

**Denomina o prédio da defesa Civil e Guarda Municipal como Prédio José de Alimateia Fernandes na Rua Dom Orione Bairro Centro.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “José de Alimateia Fernandes” o prédio da Defesa Civil e da Guarda Municipal, localizado na Rua Dom Orione no bairro Centro.

Art. 2º. O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a denominação, bem como a devida colocação de placa indicativa alusiva à denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 11 de Março de 2024.

*Nilma Aparecida Silva*  
Nilma Aparecida Silva

